

PORTARIA Nº 171/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR nº 106/2019;


CONSIDERANDO pagamento de custas iniciais de distribuição de executivo fiscal, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2019.


VERA RITA DA MAIA
Presidente em exercício


SIDNÉIA CORRÊA HESS
Tesoureira